



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 063 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 09 de maio de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Decreto Nº 262/2023

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 08050001/2023
- Termo de Ratificação Nº 08050001/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 08050001/2023



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 063 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 09 de maio de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 262/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 320/2022, crédito adicional suplementar no montante de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais), na dotação orçamentária conforme abaixo:

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>3000 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>3001 - SECRETARIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Função:</b>	<b>28 - Encargos Especiais</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>843 - Serviço da Dívida Interna</b>		
<b>Programa:</b>	<b>2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.195 - SENTENÇAS JUDICIAIS (RPVs)</b>		
Despesa: 16 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais		Fonte: 1501	R\$ 100.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>5000 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>5001 - SECRETARIA MUNICIPAL - AGRICULTURA</b>		
<b>Função:</b>	<b>20 - Agricultura</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>606 - Extensão Rural</b>		
<b>Programa:</b>	<b>9 - GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>2.130 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA</b>		
Despesa: 296 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 1501	R\$ 51.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>7000 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>7001 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>		
<b>Programa:</b>	<b>7 - GESTAO URBANA E HABITACAO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>7.77 - IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>		
Despesa: 633 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 1501	R\$ 75.500,00
<b>Função:</b>	<b>25 - Energia</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>752 - Energia Elétrica</b>		
<b>Programa:</b>	<b>7 - GESTAO URBANA E HABITACAO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>7.81 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA</b>		
Despesa: 650 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 1501	R\$ 72.500,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>2 - Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste</b>		
<b>Órgão:</b>	<b>7000 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>7001 - SECRETARIA MUNICIPAL - OBRAS E URBANISMO</b>		
<b>Função:</b>	<b>15 - Urbanismo</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>451 - Infra-Estrutura Urbana</b>		
<b>Programa:</b>	<b>7 - GESTAO URBANA E HABITACAO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>7.123 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS</b>		
Despesa: 626 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 1501	R\$ 72.500,00
<b>Subfunção:</b>	<b>452 - Serviços Urbanos</b>		
<b>Programa:</b>	<b>7 - GESTAO URBANA E HABITACAO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>7.125 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RURAI</b>		
Despesa: 644 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		Fonte: 1501	R\$ 75.500,00
<b>Função:</b>	<b>25 - Energia</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>752 - Energia Elétrica</b>		
<b>Programa:</b>	<b>7 - GESTAO URBANA E HABITACAO</b>		
<b>Ação:</b>	<b>7.81 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA</b>		
Despesa: 650 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 1501	R\$ 51.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>90000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>90099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Função:</b>	<b>99 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Subfunção:</b>	<b>999 - Reserva de Contingência</b>		
<b>Programa:</b>	<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
<b>Ação:</b>	<b>1.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		
Despesa: 279 - 9.9.90.99.00 - A Classificar		Fonte: 1501	R\$ 100.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 063 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 09 de maio de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

-----  
Lusimar Porfírio da Silva

Prefeito

-----  
Tulio Victor Raulino Dias

Secretário Mun. Fin. e Tributação

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 19 de maio de 2023**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2023**, do tipo "menor preço por item" para o Sistema de Registro de Preços que versa sobre aquisição de material de expediente, destinados a suprir as necessidades da Secretarias e Unidades Administrativas do Município de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigentes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Federal 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: [www.saofranciscodoeste.rn.gov.br](http://www.saofranciscodoeste.rn.gov.br) e no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 08 de maio de 2023.

João Paulo Ferreira de Moraes  
**PREGOEIRO**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, de serviços de hospedagem com apartamentos single, duplo e triplo, todos com ar-condicionado e café da manhã incluso.**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa ANEZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA (08.505.026/0001-01), objetivando a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de serviços de hospedagem com apartamentos single, duplo e triplo, todos com ar-condicionado e café da manhã incluso, com o valor total julgado de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 08/05/2023

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ANEZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA (08.505.026/0001-01), referente a contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de serviços de hospedagem com apartamentos single, duplo e triplo, todos com ar-condicionado e café da manhã incluso.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 08/05/2023.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 063 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 09 de maio de 2023.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 08050001/2023

Objeto: Contratação por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de serviços de hospedagem com apartamentos single, duplo e triplo, todos com ar-condicionado e café da manhã incluso.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado: ANEZIO MARQUES DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 08.505.026/0001-01, com o valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Base legal: Art. 24, inc. II, da lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 08/05/2023.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 063 de 09 de maio de 2023 com 3 págs.